



RESOLUÇÃO 005/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1.427, de 07 de julho de 1995, e alterado pela Lei Municipal nº 2.172, de 10 de outubro de 2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e dois minutos, por meio da plataforma Google Meet, no link: <https://meet.google.com/ozz-vmbv-gwt>, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Aprovar o Projeto QUEBRANDO O CICLOS, ABRINDO CAMINHOS do Instituto Semente da Vida, localizado na Rua: Bocaina, 327 – Jardim América 4 – Várzea Paulista. Inscrito neste conselho desde abril de 2024.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Luiz Antônio Lopes Garcia

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente